CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 6096
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 672/2013

AUTOR: Vereador Leandro Guerrilha

EMENTA:

"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja divulgado no Diário Oficial do Município e no site da SUCOM publicação de listagem de todas as obras embargadas na cidade de Salvador."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 672 de 2013, de autoria do ilustre Vereador Leandro Guerrilha, que tem por objetivo divulgar todas as obras embargadas no município de Salvador, no site da SUCOM e no Diário Oficial.

Tal projeto de indicação, ao realizar a divulgação das obras embargadas, visa evitar que acidentes ocorram, visto que essas não podem continuar sendo executadas normalmente, pois apresentam riscos, principalmente aos trabalhadores.

FUNDAMENTAÇÃO:

Atendendo ao Princípio Administrativo da Publicidade, que diz respeito à obrigação da Administração de dar publicidade a todos os seus atos, com

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR 6046
MAT.

transparência e conferindo a possibilidade de qualquer cidadão questionar e controlar toda a atividade administrativa, já que é do interesse público.

A propositura em comento atende os requisitos dispostos no artigo 197 do Regimento Interno, que diz:

> *"Indicação é a proposição com que o vereador externa ao Poder Público a manifestação da Câmara ou das suas Comissões, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço."*

VOTO:

Assim sendo, considerando todo o acima exposto e por não haver óbices, opino pela **aprovação do Projeto de Indicação nº 672/2013**, nessa comissão.

Sala das comissões, Salvador, 30 de Outubro de 2013

Geraldo Junior
Vereador - PTN